



7º Ofício de Notas de Natal

<http://www.7cartorio.com.br>

CPF: 011.462.894-72

Bel. Luis Célio Soares

Rua Leôncio Etelvino de Medeiros nº 2935, Capim Macio - CEP 59.078-570 - Tel: (84) 4008-5858

**Luis Célio Soares, Oficial do 7o. Oficial de Notas, C.P.F.011.462.894-72**

**Certifica que este título foi prenotado em 22/08/2024 sob o número 148844**

**Natureza do Título: Intimação**

**Atos Praticados**



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

**RN202400949790204022BXX**

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Natal, 15 de janeiro de 2026

Oficial

**Silvana Maria Silva de Brito**

CPF: 566.538.754-15

Tabeliã Substituta

<b>Emolumentos</b>	R\$	1.152,57
FDJ	R\$	257,55
FRMP	R\$	36,73
FCRCPN	R\$	85,87
ISS	R\$	57,60
PGE	R\$	0,82
<b>Total</b>	R\$	1.591,14



7

7º Ofício de Notas de Natal

CPF: 011.462.894-72

Bel. Luis Célio Soares

http://www.7cartoria.com.br



Rua Leônido Felfino de Medeiros nº 2935 - Capim Macio - CEP 59.075-570 - Tel: (84) 4066-5856

**Luis Célio Soares, Oficial do 7o. Ofício de Notas, C.P.F.011.462.894-72**

**Certifica que este título foi prenotado em 22/08/2024 sob o número 148844**

**Natureza do Título: Intimação**

**Atos Praticados**

INTIMAÇÃO DEVEDOR FIDUCIANTE Nr. Selo: RN202600949790013719CJJ	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0042461-97
ATUAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nr. Selo: RN202600949790013720ERU	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0042461-97
RECEPÇÃO ELETRÔNICA INTIMAÇÃO Nr. Selo: RN202600949790013721BPV	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0042461-97
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202600949790013722YTW	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0042461-97
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202600949790013723IGT	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0042461-97
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202600949790013724SXE	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0042461-97
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202600949790013500AMQ	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0042461-97
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202600949790013501TVN	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0042461-97
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202600949790013502PAA	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0042461-97
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202600949790013503SUI	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0042461-97
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202600949790013504RIK	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0042461-97
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202600949790013505NJJ	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0042461-97
ELABORAÇÃO DE EDITAL Nr. Selo: RN202600949790013506OGR	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0042461-97
ELABORAÇÃO DE EDITAL Nr. Selo: RN202600949790013507SOU	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0042461-97
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202600949790013508TRJ	AV- 7 Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0042461-97



AA001570452



Assinado eletronicamente por: YAME SOUSA FIORENTINO-07192227455; Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO: em: 15/01/2026 15:34:31

Matricula: 42.461

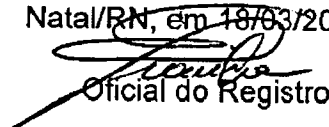
**UM (01) APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº 808**, no 7º pavimento tipo do bloco "C", integrante do empreendimento denominado "Residencial Porto Palladio", situado na Rua Joaquim Eduardo de Farias, nº 105, esquina com a Rua Pe. José Maria Biesinger (antigas Ruas Projetadas), no bairro de Ponta Negra, zona suburbana/sul, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, composto de **estar/jantar, varanda, cozinha/serviço, quarto, bwc, suíte com bwc e circulação**, com uma área real de **88,95m²**, sendo **56,23m²** de área privativa e **32,73m²** de área comum, abrangendo uma fração ideal de **0,006269** do terreno próprio, constituído pelos lotes nºs. 130 e 131, medindo 5.693,14m² de superfície, com direito ao uso de uma vaga de garagem, localizada no térreo.

**Proprietária: PORTO GASPAR CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com sede nesta capital, na Rua Isaac Pimentel, nº 2010, Sala 01, no bairro de Lagoa Nova, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.036.883/0001-40, naquele ato representada por seu sócio, **Adrian Barbosa Neto Gaspar**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da C.I. nº 1.135.600-SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº 807.509.404-25, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Janduí, 1738, Lagoa Nova.-

**Título Aquisitivo:**

Foi havido pela proprietária da seguinte forma: a) o terreno, constituído pelos lotes 130 e 131, medindo 5.693,14m² de superfície, em virtude de incorporação feita por Adrian Barbosa Neto Gaspar e Fabrício Barbosa Neto Gaspar, nos termos do Instrumento de Alteração Contratual nº 06, datado de 04 de abril de 2007, protocolado sob o nº 07/014738-8, na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN, registrado sob o nº 24146221, em 18.04.2007, e com fulcro no art. 64 da Lei nº 8934/94, registrado sob o nº R-3, em 14.09.2007; b) na forma e para os efeitos da Lei nº 4.591/64 e legislação complementar foi procedido o registro de nº R-4, de 20.09.2007, referente a Incorporação do Residencial Porto Palladio; c) foi lançada a averbação de nº AV-7, de 04.04.2011, instruída pelo Alvará nº 118/2010, para constar a mudança de classificação do Empreendimento que passou a ser exclusivamente Residencial Multifamiliar; d) o bloco "C" do prédio residencial Porto Palladio, do qual o apartamento objeto da presente matrícula é integrante, por construção própria, devidamente averbada sob os nºs AV-24 (construção), AV-25 (CND/Contribuições Previdenciárias), AV-26 (ART/CREA/RN), AV-27 (Habite-se) e AV-28 (Obra de Arte), em 22.02.2013; e, e) finalmente, a requerimento da proprietária, foi procedido o registro de nº R-29 em data de 18.03.2013, referente a instituição para o citado bloco do regime de condomínio estatuído pelo Art. 8º da Lei nº 4.591/64; por força do qual, foi aberta a presente matrícula, exclusiva do apartamento 808; todos os atos lançados neste Registro de Imóveis da 3ª. Zona, no livro "2" de Registro Geral, na matrícula nº 23.124. Foram pagos os emolumentos e Taxa de fiscalização de que trata a Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, conforme guia nº 70000001304408. **Protocolo nº 61.558 - seq. 65.** (bv/JA).

O referido é verdade e dou fé.-  
Natal/RN, em 18/03/2013.-

  
Oficial do Registro

**Registro 1**

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda com Cessão de Direitos Aquisitivos, lavrada no 1º Ofício de Notas de Macaíba/RN, no livro nº 244, fls. 83/85v, em 15 de agosto de 2013, o imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido (em caráter definitivo) por **JOÃO HOLANDA CAMPOS** e sua esposa **THAIS GURGEL CAMPOS**, brasileiros, casados sob o

BEL LUIS CÉLIO SOARES OFICIAL  
 MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES VALÉRIA DE LIMA C. MENEZES ANA CLÁudia P. DE AQUINO ELKNE SILVA  
 BEL STEPHANE BRANDÃO SOARES ANA CLÁudia P. DE AQUINO ELKNE SILVA  
 BEL NOLANE DE LIMA CARVALHO SUBSTITUTAS  
 BEL LUIS CÉLIO SOARES OFICIAL  
 SILVANA MARIA SILVA DE BRITO DEUSILENIT BATISTA DE MACEDO ANA ISAUARA PORTALELA DE MACEDO DAMASCENO  
 AGENZIA D'ARCA COSTA MENEZES  
 AUTORIZADOS  
 AUTORIZADOS  
 AUTORIZADOS  
 REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA  
 Registro Geral - Livro Nº 2  
 COMARCA DE NATAL RN

Matricula: 42.461

COMARCA DE NATAL RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA

Registro Geral - Livro N° 2

BEL LUIS CÉLIO SOARES

DELUZ ADEBIT DATISTA DE MACCOSO  
ANA ISAUARA PORTELA DE MACCOSO DAMASCENO

SILVANA MARIA SILVA DE BRITO  
ADELIZA D'ARC DA COSTA MENEZES

VALÉRIA DE LIMA CO MEDEIROS  
ANA CLAUDIA P. DE AQUINO  
ELKONE SILVA

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES  
BEL LUIZ CÉLIO SOARES  
BEL ROJANE DE LIMA CARVALHO

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

SUBSTITUTAS

regime da comunhão parcial de bens, ele empresário, portador da Carteira de Identidade nº 80.321-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.042.624-20, ela comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 301.993-SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 007.548.724-16, residentes e domiciliados em Parnamirim/RN, na Avenida Airton Sena, nº 880, Condomínio Residencial Bosque dos Poetas, Casa 297, bairro Nova Parnamirim; em virtude de compra feita a empresa proprietária **PORTO GASPAS CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com sede nesta capital na Rua Isaac Pimentel, nº 2010, Sala 01, no bairro de Lagoa Nova, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.036.883/0001-40, naquele ato representada por seu sócio administrador, **Adrian Barbosa Neto Gaspar**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da C.I. nº 1.135.600-SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº 807.509.404-25, com endereço comercial, na Rua Isaac Pimentel, nº 2010, sala 01, no bairro de Lagoa Nova; com a interveniência e cessão de direitos feita pela empresa **L & O MERCADÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede e foro em Natal/RN, na Avenida Amintas Barros, nº 3280, Bairro de Lagoa Nova, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.189.227/0001-95, naquele ato representada por seu sócio, Sr. **Ozenildo Seabra da Silva**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 94.769-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.717.424-20, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Deputado Clovis Mota, nº 3078, aptº 400, bairro de Lagoa Nova; *compra essa efetuada pelo preço combinado e certo de R\$ 88.722,00 (oitenta e oito mil, setecentos e vinte e dois reais), representado em material de construção, já recebidos integralmente, nos termos do Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda, firmado em 30 de julho de 2013, não levado a Registro, e, que a vendedora recebeu da interveniente, e esta cedeu os direitos que detinha sobre o referido imóvel a outorgada compradora, pelo preço certo e ajustado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), recebido em moeda corrente e nacional. Tendo sido pago o imposto de transmissão no valor de R\$ 3.780,00+ 2,24 (TSD), à razão de 3% sobre o valor da avaliação R\$ 140.000,00, pago com 10% de desconto, conforme guia do ITIV, processo nº 2013.050679, recolhida em 07.08.2013 e Certidão de Quitação, datada de 08.08.2013 (código de validação: 2053675193), ambos expedidos pela Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Natal, estando o referido imóvel cadastrado no IPTU sob o nº 2.0036.015.01.0150.0160.1 - sequencial 9.230000-6. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000001544746 e FRMP nº 000000439749. Protocolo nº 65.384. (ca).*

O referido é verdade e dou fé.  
Natal/RN, em 24/09/2013.

*Mascara*  
Oficial do Registro

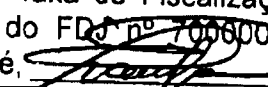
**AV-2- 42.461. (ADITAMENTO) - Prenotação nº 67.630.**

**DATA: 22.01.2014**

Pela escritura datada de 09 de janeiro de 2014, lavrada no 1º Ofício de Notas de Macaíba, deste Estado, no livro nº 248, às fls. 191 e verso, a escritura objeto do R-1 supra, foi retificada no tocante ao regime de bens adotado por eles proprietários, mencionado por equívoco naquela escritura, como sendo comunhão parcial de bens, quando na realidade de conformidade com a referida escritura ora averbada o correto é: **CASADOS SOB O REGIME DA COMUNHÃO DE BENS**. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000001669191 e FRMP nº 000000505473. (ma/fr). O referido é verdade e dou fé. *Mascara*, Oficial do Registro.

Matrícula: 42.461

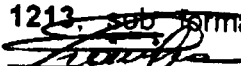
**R-3- 42.461. (VENDA E COMPRA) - Prenotação nº 67.727.**  
**DATA: 10.02.2014.**

Pelo instrumento particular nº 1.4444.0477223-7 com força de escritura pública, datado de 09 de dezembro de 2013, os proprietários **JOÃO HOLANDA CAMPOS** e sua esposa **THAIS GURGEL CAMPOS**, anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula pelo preço de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, a **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, proprietário de microempresa, C.I. nº 2873819-SSP/PE, CPF/MF nº 430.972.004-87, residente e domiciliado na Rua da Esperança, nº 02, Porto de Galinhas, Ipojuca/PE. Do preço, a quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), foi paga através de recursos próprios; e, R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CEF, objeto da alienação a seguir registrada. Valor venal R\$ 150.000,00 – ITIV nº 2013.07900-6. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Natal/RN, sob o nº 2.036.0015.01.0150.0160.3-sequencial 9.230000-6. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000001646348 e FRMP nº 000000491564. (tt/fr). O referido é verdade e dou fé,  Oficial de Registro.

**R-4- 42.461. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Prenotação nº 67.727.**  
**DATA: 10.02.2014.**

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-3, o adquirente **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, anteriormente qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**, que será paga por meio de 387 prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pelo Sistema de Amortização-SAC, no valor inicial de R\$ 1.403,40 (hum mil, quatrocentos e três reais e quarenta centavos) à taxa de juros nominal de 8,5101% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 8,8500% ao ano, vencendo-se a primeira prestação aos 09.01.2014. Consta do título que fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, o fiduciante tornou-se possuidor direto e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento da fiduciária, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que o fiduciante, enquanto adimplente, foi assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000001646348 e FRMP nº 000000491564. (tt/fr). O referido é verdade e dou fé, \_\_\_\_\_, Oficial de Registro.

**AV-5- 42.461. (CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO) - Prenotação nº 67.727.**  
**DATA: 10.02.2014.**

Nos termos do instrumento particular com força de escritura pública referido no R-3, e de acordo com as normas previstas na Lei nº 10.931/04, procedo a presente averbação para constar que aos 09 de dezembro de 2013, foi emitida, pela fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, já qualificada, **Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0477223-7, série 1213**, sob forma escritural, integral e cartular. (tt/fr). O referido é verdade e dou fé.  Oficial de Registro.

**AV. 6 – 42.461 (convenção de condomínio) - Prenotação nº 73.377 – seq. 160**  
**DATA: 09.10.2014.**

Procede-se a esta averbação para fazer constar que nesta data foi registrada no livro "3" de **Registro Auxiliar**, sob o nº **1.102**, o Instrumento Particular de Convenção do Condomínio do

COMARCA DE NATAL RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA

Registro Geral - Livro Nº 2

BEL LUIS CÉLIO SOARES

OFICIAL

WALDIR DE LIMA DOS REIS  
 ANA CLÁudia DE ARAÚJO  
 ELIENE ALAIN

AUTORIZADOS

DELIANA MARIA SILVA DE BRITO  
 ADELMA TARC DA COSTA MENDES

AUTORIZADOS

DESIJACOB GAIRES DE MACEDO  
 ANA ISABELA PORTALE DE MACEDO DAMASCENO

AUTORIZADOS

MARIA JOSÉ BRANCO SOARES  
 BEL STEPHANE BRANCO SOARES

SUBSTITUTAS

Matricula: 42.461

“RESIDENCIAL PORTO PALLADIO”, construído no imóvel objeto da presente matrícula, tudo sob as demais cláusulas e condições contidas naquele instrumento, da qual fica uma via arquivada neste cartório, para todos os fins e efeitos de direito, como parte integrante e complementar daquele registro. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guias do FDJ nº 7000001883849 e FRMP nº 000000621143. O referido é verdade e dou fé. Adriana Benjes, Oficial de Registro. (sim)

AV.5 – 60.722 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 149.080 (30.08.2024)  
 DATA: 15.01.2026

Atendendo ao requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 11.12.2025 instruído do documento de arrecadação do Município de Natal/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 2025.184642-2 devidamente recolhido em 19.12.2025 procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada por Decreto-Lei nº 758, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1793, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede em Brasília/DF, no Setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, representado por seu procurador, do crédito oriundo do Instrumento Particular objeto do R-2, considerando que a fiduciante CARLA CRISTIANE DE FREITAS – CPF nº 081.809.197-57, anteriormente qualificada, após ter sido regularmente intimada, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas em 22.03.2019, junto à credora, “*não purgou a mora*” do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de *Execução Extrajudicial* que tramitou perante esta serventia. Valor Venal: R\$ 177.396,03 (cento e setenta e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e três centavos) R\$ 70.958,41 (base de cálculo), mediante desconto de 60% redução da base de Cálculo do ITIV/Laudêmio em conformidade a Lei Complementar nº 265/2025. Central de Indisponibilidade de Bens - Nesta data foram procedidas as prévias consultas à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ), obtendo os resultados “negativos” para o CPF do fiduciante, e negativo para o CNPJ do credor, conforme código HASH gerado para essa consulta: vdy0r6f5qn- inod88zxdg. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização LTRN nº RN202600949790013691JAY. (jana). O referido é verdade e dou fé. Adriana Benjes, Oficial de Registro.

*Denisladeit Batista de Macêdo*  
 CPF: 022.657.644-26  
 Escrevente Autorizada

COMARCA DE NATAL RN  
 REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA  
 Registro Geral - Livro Nº 2  
 BEL LUIS CÉLIO SOARES  
 MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES  
 BEL STEPHANIE BRANDÃO SOARES  
 SUBSTITUTAS  
 OFICIAL  
 VALERIA DE LIMA COELHO MENEZES  
 ANA CLAUDIA F. DE AQUINO  
 ELIANE SILVA  
 AUTORIZADAS  
 DEBILADEIT BATISTA DE MACEDO  
 ANA MAIRA PORTILHA DE MACEDO DAMASCENO  
 AUTORIZADAS

## 7º Ofício de Notas de Natal

TABELIAO Bel. Luis Celso Soares

Rua Leocadio Etelino de Medeiros, 2955 - Capim Macio - Natal

CEP 58078-670

CNPJ: 011 452 884-72

## RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:

PEDIDO 43.654.700

PROTOCOLO RI\_C-134271

QTD.	DESCRICAO	VALOR
1	CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR	
	AVALIAÇÃO	111,
	Cartorio	111,

PEDIDO 43.712.886

PROTOCOLO RI\_P-149844

QTD.	DESCRICAO	VALOR
1	ATUAÇÃO DE INTIMAÇÃO DO DEVEDOR FIDUCIANTE	
	Cartorio	157,
	FDJ	44,
	FRMP	6,
	FOROPN	14,
	ISS Lei 610/2017	7,
1	Averbação com Valor Declarado	
	AVALIAÇÃO	56344,
	Cartorio	338,
	FDJ	94,
	FRMP	13,
	FOROPN	31,
	ISS Lei 610/2017	16,
	PGE	0,
9	DILIGENCIA 25009	
	Cartorio	223,
	ISS Lei 610/2017	11,
2	ELABORAÇÃO DE EDITAL	
	Cartorio	216,
	FDJ	60,
	FRMP	8,
	FOROPN	20,
	ISS Lei 610/2017	10,
1	INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIANTE	
	Cartorio	107,
	FDJ	30,
	FRMP	4,
	FOROPN	10,
	ISS Lei 610/2017	5,
1	Prenotação/Exame/Qualificação/ Cálculo	
	Cartorio	38,
	FDJ	11,
	FRMP	1,
	FOROPN	3,
	ISS Lei 610/2017	1,
1	RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE INTIMAÇÃO	
	Cartorio	73,
	FDJ	15,
	FRMP	2,
	FOROPN	5,
	ISS Lei 610/2017	3,

TOTAL GERAL: 1702,

## FORMA DE PAGAMENTO

DEPOSITO 605,

APRESENTANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DOC: 00350355000104

APRESENTANTE: LUCIANA VILAR

ocddd: 14/01/2026

ATENDIMENTO: 1 886 368

AUTENTICACAO: 14012026/142810

4. 011577-906 - 18/11/2026-502-62  
1. 1543 v. 4/3/6

2. 011577-906 - 18/11/2026-502-62  
1. 1543 v. 4/3/6

3. 011577-906 - 18/11/2026-502-62  
1. 1543 v. 4/3/6

4. 011577-906 - 18/11/2026-502-62  
1. 1543 v. 4/3/6

